## PORTARIA Nº 025 – DG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2187

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Osvaldo Correia de Melo Filho,** matrícula nº 67, Assistente Legislativo Especializado - AE, por ocasião do aniversário no mês de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**Diretor Geral